



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 50/2019

CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 07, inciso XXIII, da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, aprovado por meio da Portaria SAAE-IBI nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor contratado Anderson Almeida Vital, matrícula 144, Ajudante, um Adicional de Insalubridade no percentual de quarenta por cento sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 21 de maio de 2019.

Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo